



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua José R. Lula, S/N, Centro	77 3650-1185	Segunda à Sexta-feira 8:00 às 13:00h - 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- 008- INEXIGIBILIDADE
- 009- INEXIGIBILIDADE
- 010- INEXIGIBILIDADE
- 011- INEXIGIBILIDADE
- INEXIGIBILIDADE E CONTRATO
- INEXIGIBILIDADE E CONTRATO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade –O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 008/2025, Inexigibilidade nº 008/2025AI. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria abrangendo principalmente as áreas voltadas para as demandas do Controle Interno do Poder Executivo, do município de Caturama-BA. **CONTRATADA: META CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.349.693/0001-51, com endereço na Av. Sebastião Carneiro Malheiro, nº 197, Centro – Tanque Novo – BA, CEP: 46.580-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 008/2025, Inexigibilidade nº 008/2025Al. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria abrangendo principalmente as áreas voltadas para as demandas do Controle interno do Poder Executivo, do município de Caturama-BA. **CONTRATADA: META CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.349.693/0001-51, com endereço na Av. Sebastião Carneiro Malheiro, nº 197, Centro – Tanque Novo – BA, CEP: 46.580-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia

Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 009/2025 - Processo Administrativo nº 008/2025, Inexigibilidade nº 008/2025Al. **CONTRATANTE: Município de CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **CONTRATADA: META CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.349.693/0001-51, com endereço na Av. Sebastião Carneiro Malheiro, nº 197, Centro – Tanque Novo – BA, CEP: 46.580-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria abrangendo principalmente as áreas voltadas para as demandas do Controle interno do Poder Executivo, do município de Caturama-BA. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 009/2025, Inexigibilidade nº 009/2025AI. **OBJETO:** Prestação de serviços na assessoria técnica especializada no treinamento, coordenação, implantação de rotinas e assessoramento específico na orientação dos procedimentos para atendimentos ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA do TCM/BA para transferência dos dados eletrônicos das gestões de contratos, licitações, dispensas, inexigibilidades, contabilidade, patrimônio, folha de pagamento, obra e convênios, incluindo treinamento de pessoal, dentre outros correlatos ao município de Caturama-BA. **CONTRATADA: ICOMP INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.839.524/0001-24, com endereço na Av. Antonieta Pimentel Vieira, nº 508, Dr. José Humberto Nunes – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia

Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 009/2025, Inexigibilidade nº 009/2025Al. **OBJETO:** Prestação de serviços na assessoria técnica especializada no treinamento, coordenação, implantação de rotinas e assessoramento específico na orientação dos procedimentos para atendimentos ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA do TCM/BA para transferência dos dados eletrônicos das gestões de contratos, licitações, dispensas, inexigibilidades, contabilidade, patrimônio, folha de pagamento, obra e convênios, incluindo treinamento de pessoal, dentre outros correlatos ao município de Caturama-BA. **CONTRATADA: ICOMP INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.839.524/0001-24, com endereço na Av. Antonieta Pimentel Vieira, nº 508, Dr. José Humberto Nunes – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia

Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 009/2025, Inexigibilidade nº 009/2025Al. **CONTRATANTE:** Município de CATURAMA/BA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **CONTRATADA:** **ICOMP INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.839.524/0001-24, com endereço na Av. Antonieta Pimentel Vieira, nº 508, Bairro Dr. José Humberto Nunes – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000. **OBJETO:** Prestação de serviços na assessoria técnica especializada no treinamento, coordenação, implantação de rotinas e assessoramento específico na orientação dos procedimentos para atendimentos ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA do TCM/BA para transferência dos dados eletrônicos das gestões de contratos, licitações, dispensas, inexigibilidades, contabilidade, patrimônio, folha de pagamento, obra e convênios, incluindo treinamento de pessoal, dentre outros correlatos ao município de Caturama-BA. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 010/2025, Inexigibilidade nº 010/2025AI. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria previdenciária, especificamente no setor de recursos humanos da Prefeitura do município de Caturama-BA. **CONTRATADA:** J & J BARBOSA, inscrita no CNPJ sob nº 11.460.601/0001-01, com endereço na Av. Dr. Nelson Caires de Brito, nº 327, Centro – Paramirim – BA, CEP: 46.190-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia

Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 010/2025, Inexigibilidade nº 010/2025Al. **OBJETO:** Prestação de serviços em consultoria e assessoria previdenciária, especificamente no setor de recursos humanos da Prefeitura do município de Caturama-BA. **CONTRATADA:** J & J BARBOSA, inscrita no CNPJ sob nº 11.460.601/0001-01, com endereço na Av. Dr. Nelson Caires de Brito, nº 327, Centro – Paramirim – BA, CEP: 46.190-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia

Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 012/2025 - Processo Administrativo nº 010/2025, Inexigibilidade nº 010/2025AI. **CONTRATANTE:** Município de **CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **CONTRATADA:** **J & J BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.460.601/0001-01, com endereço na Av. Dr. Nelson Caires de Brito, nº 327, Centro – Paramirim – BA, CEP: 46.190-000. **OBJETO:** Prestação de serviços em consultoria e assessoria previdenciária, especificamente no setor de recursos humanos da Prefeitura do município de Caturama-BA. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 011/2025, Inexigibilidade nº 011/2025AI. **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia civil do município de Caturama-BA. **CONTRATADA:** ENJEDAN ENGENHEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.178.820/0001-52, com endereço na Av. Deputado Henrique Brito, s/n, Centro – Caturama – BA, CEP: 46.575-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia

Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 011/2025, Inexigibilidade nº 011/2025Al. **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia civil do município de Caturama-BA. **CONTRATADA:** ENJEDAN ENGENHEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.178.820/0001-52, com endereço na Av. Deputado Henrique Brito, s/n, Centro – Caturama – BA, CEP: 46.575-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 012/2025 - Processo Administrativo nº 011/2025, Inexigibilidade nº 011/2025AI. **CONTRATANTE:** Município de **CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **CONTRATADA:** **ENJEDAN ENGENHEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.178.820/0001-52, com endereço na Av. Deputado Henrique Brito, s/n, Centro – Caturama – BA, CEP: 46.575-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia civil do município de Caturama-BA. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 012/2025, Inexigibilidade nº 012/2025AI. **OBJETO:** Prestação de serviços no assessoramento jurídico no âmbito tributário, notadamente em relação às contribuições sociais, incluindo acompanhamento de processos administrativos e judiciais, elaboração de peças, ajuizamento de ações, apresentação de defesas, análise de documentos, e tudo o que for correto. **CONTRATADA:** **CALIXTO DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 52.445.638/0001-30, com endereço na Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, nº 191, Centro, Paramirim – BA, CEP: 46.190-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia

Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 012/2025, Inexigibilidade nº 012/2025Al.

OBJETO: Prestação de serviços no assessoramento jurídico no âmbito tributário, notadamente em relação às contribuições sociais, incluindo acompanhamento de processos administrativos e judiciais, elaboração de peças, ajuizamento de ações, apresentação de defesas, análise de documentos, e tudo o que for correto.

CONTRATADA: CALIXTO DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 52.445.638/0001-30, com endereço na Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, nº 191, Centro, Paramirim – BA, CEP: 46.190-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia

Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 013/2025 - Processo Administrativo nº 012/2025, Inexigibilidade nº 012/2025AI. **CONTRATANTE:** Município de **CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **CONTRATADA:** **CALIXTO DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 52.445.638/0001-30, com endereço na Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, nº 191, Centro, Paramirim – BA, CEP: 46.190-000. **OBJETO:** Prestação de serviços no assessoramento jurídico no âmbito tributário, notadamente em relação às contribuições sociais, incluindo acompanhamento de processos administrativos e judiciais, elaboração de peças, ajuizamento de ações, apresentação de defesas, análise de documentos, e tudo o que for correto. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia

Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 013/2025, Inexigibilidade nº 013/2025Al. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados, em planejamento e efficientização financeira do Fundo da Educação Básica – FUNDEB, por meio de estudo comparativo das diferentes propostas do Custo Aluno Qualidade, em face à legislação vigente, para garantir atendimento as condicionalidades da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020. **CONTRATADA:** **ELÉVER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.445.638/0001-30, com endereço na Av. Tancredo Neves, Nº 2539, SALA 2504 a 2510, Caminho das Arvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-021. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.

CNPJ: 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia

Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 013/2025, Inexigibilidade nº 013/2025AI. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados, em planejamento e eficientização financeira do Fundo da Educação Básica – FUNDEB, por meio de estudo comparativo das diferentes propostas do Custo Aluno Qualidade, em face à legislação vigente, para garantir atendimento as condicionalidades da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020. **CONTRATADA: ELÉVER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.445.638/0001-30, com endereço na Av. Tancredo Neves, Nº 2539, SALA 2504 a 2510, Caminho das Arvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-021. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



Extrato do Contrato nº 014/2025 - Processo Administrativo nº 013/2025, Inexigibilidade nº 013/2025AI. **CONTRATANTE:** Município de CATURAMA/BA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **CONTRATADA:** ELÉVER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.445.638/0001-30, com endereço na Av. Tancredo Neves, Nº 2539, SALA 2504 a 2510, Caminho das Arvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-021. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados, em planejamento e eficiência financeira do Fundo da Educação Básica – FUNDEB, por meio de estudo comparativo das diferentes propostas do Custo Aluno Qualidade, em face à legislação vigente, para garantir atendimento as condicionalidades da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9A5C-6FC3-EE61-A9B2-565C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A5C-6FC3-EE61-A9B2-565C



Hash do Documento

77c24b192f5f1b2d0983583cd653cb961f08869a644647bd927aa08d1edec711

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/01/2025 20:03 UTC-03:00